

Lopes de Sá e Fernandes Ferreira nas conferências das ilhas

Governos regionais associam-se ao evento

Aquando da realização do VIII Prolatino, aproveitando a presença de António Lopes de Sá, juntamente com Rogério Fernandes Ferreira, membro honorário da CTOC, a Câmara levou a efeito, em colaboração com diversos estabelecimentos de ensino superior, um conjunto de conferências onde, para além de outros, se tratou do tema «Evolução e Involuções da Contabilidade». Os reputados professores acederam de novo ao convite da CTOC e, dias antes do II Congresso dos TOC, viajarão até às Regiões Autónomas, locais não contemplados na «digressão» da Primavera, onde serão oradores nas conferências a realizar no Funchal e Ponta Delgada. Atendendo a que estes eventos acontecem com menor regularidade nas il-



has, decidiu a Direcção da CTOC chamar à participação nos mesmos, os governos regionais e as respectivas universidades, convite que foi de imediato aceite. A Madeira estará representada pelo secretário regional do Plano e Finanças e pelo reitor da Universidade da Madeira, e os Açores,

por intermédio do Vice-presidente do Governo Regional e do reitor daquela região autónoma.

Programa das conferências

Deste modo, nos próximos dias 27 de Outubro, no Funchal, no Madeira Tecnopolo e no dia 31, no Hotel Açores Atlântico, em Ponta Delgada, realizar-se-á o evento, com entrada livre, cujo programa é o seguinte:

Das 14h00 às 14h30:

Sessão de abertura - Intervenção do Presidente da CTOC e dos reitores das Universidades da Madeira e dos Açores;

Das 14h30 às 15h30:

«A importância do ensino superior para o exercício da pro-

fissão de TOC» (tema a desenvolver pelas respectivas universidades);

Das 15h30 às 16h30:

«A importância dos Técnicos Oficiais de Contas na gestão do sistema fiscal» (tema a desenvolver por elementos indicados pelos respectivos governos regionais);

Das 16h30 às 17h00:

Pausa para café;

Das 17h00 às 18h00:

«Evolução e Involuções da Contabilidade», tema a desenvolver pelos professores Rogério Fernandes Ferreira e António Lopes de Sá;

Das 18h00 às 18h30:

Sessão de encerramento - Intervenções do Presidente da CTOC e do representante do governo regional. ★



Notícias

Simplificar é preciso

Conferência internacional
«Competitividade e Concorrência Fiscal»

Os ponteiros do relógio pouco passavam das 8 da manhã e já um apreciável número de pessoas se concentrava à porta da Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, no passado dia 15 de Setembro. Motivo: depois de feita a credenciação, entrar no histórico anfiteatro lisboeta para reservar o melhor lugar para assistir ao início da conferência internacional «Competitividade e Concorrência Fiscal», organizada em parceria pela CTOC e pelo IDEFF, que durante dois dias encheu aquele espaço da Cidade Universitária. «Audiência esmagadora», foi o qualificativo aplicado pelo presidente do Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (GECTOC), Daniel Bessa, para caracterizar o aspecto praticamente lotado dos 1300 lugares que constituíam a Aula Magna. A inegável qualidade do programa e dos oradores convidados, bem como a actualidade dos temas em debate, suscitou natural expectativa e explicou a presença massiva de público. Nas palavras iniciais que proferiu, Daniel Bessa declarou «existem divergências profundíssimas nas legislações fiscais que funcionam de forma poderosa em termos de compe-

titividade» e considerou a «atração de investimento uma batalha». Dirigindo-se aos TOC, que compunham a esmagadora maioria da plateia, o ex-ministro da Economia advertiu que o futuro da profissão «depende da saúde das empresas e da competitividade fiscal destas».

Competitividade, um objectivo; Concorrência, um meio

Domingues de Azevedo e Paz Ferreira, enquanto responsáveis máximos pelas instituições anfitriãs do evento, foram os oradores seguintes. Na sua intervenção inicial, o presidente da CTOC lançou alguns alertas aos Técnicos Oficiais de Contas, salientando que «hoje em dia, sem qualidade e evolução não existem profissões credíveis que resistam à erosão da competitividade, e a nossa, lutando contra ventos e marés, queremos que seja perene, por isso, pedimos rigor e qualidade». Domingues de Azevedo deixou ainda uma palavra de estímulo aos profissionais pelo seu papel no que chamou «o milagre da multiplicação dos pães». O responsável da CTOC esclareceu que «numa altura em que a economia arrefece, paradoxalmente, as receitas aumentaram com o

contributo dos nossos profissionais que cumprem as responsabilidades que o legislador lhes atribuiu». Aos governantes, Domingues de Azevedo pediu «melhores leis para o sistema fiscal» e exigiu ser ouvido antes de alguma decisão fundamental ser tomada. Por seu turno, Paz Ferreira, considerou ser «uma honra» a parceria com a CTOC («a maior associação profissional do país») e lembrou ainda a memória de Sousa Franco, fundador do IDEFF e primeiro presidente do GECTOC. O presidente do IDEFF definiu o evento como «um momento de reflexão e balanço» para os Técnicos Oficiais de Contas. «Concorrência fiscal: sentido e formas», foi o tema desenvolvido por António Carlos Santos. O membro do GECTOC iniciou a sua alocução definindo competitividade como um «objectivo» e concorrência «como um meio para obter dado objectivo». O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais colocou especial ênfase no aspecto concorrencial, tendo-se socorrido da seguinte imagem: «O rio da concorrência corre com muita força. Pode pôr-se uns diques aqui, uns pedregulhos ali, mas continuará a correr por outro lado». A recente decisão do Tribunal de Justiça das Comuni-

dades Europeias (TJCE) de proibir a Região Autónoma dos Açores de aplicar uma taxa reduzida de IRC ao sector financeiro foi um dos temas debatidos que mais empolgou e «prendeu» a assistência. Clotilde Palma, membro do GECTOC e docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, argumentou que a decisão do TJCE se baseou em «critérios bastante duvidosos». Carlos Lobo, professor na mesma instituição, acrescentou que a instância judicial europeia «deve atender a princípios de coesão e solidariedade antes de deliberar, em vez de observar princípios rígidos e mecanicistas». «Não pode haver aplicação igual dos princípios de auxílio do Estado a Berlim ou a Ponta Delgada», acrescentou. No painel da tarde, coube a Ricardo Borges abrir as hostilidades, debruçando-se sobre «A competitividade e a tributação do rendimento e da despesa». O professor da Faculdade de Direito declarou que Portugal está num patamar mediano de competitividade fiscal e que não é possível, no curto prazo, diminuir as taxas de IRC ou aumentar os benefícios fiscais, mas, sustentou, a «crise é um excelente pretexto para eliminar burocracias». O consultor do Banco de Por-





tugal, Manuel Faustino defendeu na conferência que os encargos de deslocação e formação profissional deveriam ser aceites como deduções. O «pai» do IRS opinou ainda sobre a DGCI e o cumprimento da legalidade, alertando os presentes que «tão grave é não cobrar impostos devidos, como cobrar os indevidos».

Tal como no VIII Congresso Prolatino, realizado em Abril, os convidados vindos do estrangeiro enriqueceram o debate com as suas intervenções mais focalizadas nas especificidades dos respectivos países. Jacques Malherbe, professor da Universidade de Louvain, trouxe à conferência a experiência fiscal belga. As semelhanças geográficas e demográficas, entre a Bélgica e Portugal, esbatem-se ao comparar-se o plano fiscal. Na Flandres, por exemplo, existem prémios para o crescimento das empresas ou para o emprego e o Estado incentiva quem apoiar o cinema. Ou seja, «o sistema fiscal é amplamente utilizado para promover a competitividade». Para encerrar o primeiro dia de trabalhos, tomou a palavra o representante da REPER, Mário Alexandre, uma pessoa bem conhecida dos TOC pelas várias acções de formação

que ministrou aos profissionais. O membro da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, abordou, entre outros temas, o relacionamento entre a tributação e o lugar onde a mesma se efectua, tendo defendido a necessária aprovação de novas regras neste domínio, deixando assim de ser relevante o facto de existirem taxas de IVA diferentes entre o Estado membro adquirente e o Estado membro prestador dos serviços.

Os TOC e a criação de valor

O segundo dia da conferência internacional CTOC/IDEFF arrancou com outros temas em cima da mesa e novamente com «casa cheia». Fernando Araújo, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, frisou que «a complexidade fiscal favorece apenas os mais ricos» e que a sua excessiva carga «atrapalha imenso» a economia. A consultora Manuela Duro Teixeira debruçou-se sobre o relacionamento entre fisco e contribuintes, tendo apontado o dedo ao que considerou a «prepotência da administração fiscal» para com os sujeitos passivos e deixou o alerta para a urgência de a

DGCI introduzir uma exigência de fundamentação nas decisões tomadas. O professor do ISCA de Aveiro, Domingos Cravo, baseou a sua intervenção nos desafios que se colocam à profissão de TOC. «Não há competitividade se as organizações não forem, por si mesmas, competitivas, com o auxílio dos TOC, induzindo ao crescimento intelectual nas instituições e adicionando valor no exercício da sua actividade. Sem criação de valor, a profissão de TOC extingue-se», disse. O conselheiro do Governo holandês, Ernst Bunders pronunciou-se sobre a especificidade fiscal no seu país, onde está prevista uma descida do IRC de 29,6 para 25,5 por cento. Segundo a leitura de Bunders, está a desenhar-se «uma corrida à descida da taxa de impostos e, simultaneamente, um alargamento da base tributária», mas, ressaltou, «a redução da carga fiscal tem limites». Por sua vez, Silvia Giannini, professora da Universidade de Bolonha, observou que a tendência para a descida de impostos significa «uma mera estratégia entre países,

não se tratando de uma opção autónoma e que pode não se repetir no futuro», até porque, matizou, «o mundo empresarial é cada vez mais favorável a uma harmonização fiscal». O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais não se escusou a mais um convite da CTOC para estar presente na sessão de encerramento do evento da Aula Magna. O TOC número 55, como fez questão de sublinhar, congratulou-se com os progressos que estão ser feitos no reforço dos mecanismos de fiscalização do combate à fraude e evasão fiscais, mas ressaltou que há ainda muito por fazer: «Portugal ainda é um país que tem empresas que nunca pagaram e não sabem o que é pagar impostos». Enaltecendo o esforço dos TOC na implantação da desmaterialização das declarações fiscais, João Amaral Tomaz mostrou-se convicto que no próximo ano, «60 a 70 por cento» das declarações possam ser entregues em suporte electrónico.

As intervenções mais alargadas podem ser consultadas em www.ctoc.pt. ★





Novos desafios Melhor futuro

3 e 4 de Novembro de 2006, Pavilhão Atlântico, Lisboa

3 de Novembro

08h00 - Acreditação

09h30 - Sessão de abertura

10h00 - Pausa para café

10h30 - A profissão na CPLP

Representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste
*Presidente da mesa - Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação**

13h00 - Almoço

14h30 - A evolução da profissão

Presidente da mesa - António Carlos dos Santos
• O papel social da profissão
Maria Clara Bugarim
• A importância da regulamentação
António Domingues de Azevedo

15h30 - Pausa para café

16h00 - Ética e Deontologia profissional

Presidente da mesa - Rogério Fernandes Ferreira
• A ética e o exercício da profissão
António Lopes de Sá
• Cultura deontológica da profissão
Mário Pinheiro

17h00 - A qualidade na profissão

Presidente da mesa - Avelino Azevedo Antão
• O ensino e a qualidade
Lúcia Lima Rodrigues
• Controlo da qualidade profissional
António Lopes Pereira

4 de Novembro

09h30 - Responsabilidade profissional do TOC

Presidente da mesa - António Nunes dos Reis

- Responsabilidade / novas oportunidades
Clotilde Celorico Palma
- Responsabilidade civil / sigilo profissional
Duarte Abecasis

10h00 - Pausa para café

10h30 - Normalização contabilística

Presidente da mesa - José Vieira dos Reis

- Perspectivas evolutivas da normalização
Domingos José Cravo
- O papel da normalização contabilística em Portugal
José Alberto Pinheiro Pinto
- As Normas Internacionais de Contabilidade e a Fiscalidade
Joaquim Cunha Guimarães

12h30 - Almoço

14h30 - O TOC na Administração Pública

Presidente da mesa - Guilherme D'Oliveira Martins

- O TOC como factor de valor acrescentado
João Baptista Costa Carvalho
- A Contabilidade Pública como instrumento de gestão
Rui Fernando Silva Rio

16h00 - Pausa para café

16h30 - Mensagem do Secretário-Geral do Congresso

17h00 - Sessão de encerramento

* A confirmar

Inscrições disponíveis no site www.ctoc.pt
Tel. 21 799 97 19 / 00

Patrocinadores:



CTOC
CÂMARA DOS TÉCNICOS DE CONTAS
Primeira Colaboração Pública

Profissionais lusófonos reunidos no Pavilhão Atlântico

II Congresso dos TOC



O II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas, que se realiza nos dias 3 e 4 de Novembro, no Pavilhão Atlântico, em Lisboa, encerra as comemorações do 10.º aniversário do reconhecimento do interesse público da profissão. Espera-se que o evento se traduza um momento de afirmação para a Instituição e para a classe e que seja como que um abraço de fraternidade, solidariedade e troca de experiências entre todos os colegas

espalhados pelos diversos continentes e que se exprimem em português. A língua de Camões, enquanto factor comum à maioria dos presentes, será um elemento que potenciará o intercâmbio de conhecimentos, respeitando, naturalmente, as naturais diferenças culturais e geográficas.

Cabe à CTOC dar o pontapé de saída para esta grande aventura que é a construção de uma grande «família» de

profissionais do mundo lusófono, de Contabilidade e Fiscalidade. Tentar-se-á com a realização deste evento, promover a crescente respeitabilidade dos profissionais nas respectivas nações.

Inscrições até 25 de Outubro

É com este espírito positivo que se renova o convite para que os TOC participem neste evento de indiscutível

importância. Só uma presença massiva estará à altura da representação da maior organização de regulação profissional existente em Portugal.

As inscrições podem ser feitas na sede da CTOC ou, em alternativa, mediante correio ou por via electrónica, até ao dia 25 de Outubro. O boletim de inscrição encontra-se nesta revista e no endereço da Internet www.ctoc.pt. ★



II Congresso dos TOC

3 e 4 de Novembro

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ NIF: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

Número de TOC _____

Pretendo inscrever-me no II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas, que se realiza a 3 e 4 de Novembro de 2006, no Pavilhão Atlântico, Lisboa, pelo que envio cheque n.º _____, s/ o Banco _____, no valor de 50€, à ordem da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Assinatura

CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

AV. BARBOSA DU BOCAGE, 45 - 1049-013 LISBOA • TELEF: 217 999 700 • FAX: 217 957 332 • 217 959 080

217 959 208 • NIF: 503 692 310

www.ctoc.pt

Revolução da informação apresentada pelas empresas

Depósito de contas

O sistema de comunicação de informação pelas empresas é um dos procedimentos que, segundo a CTOC, deve ser reequacionado. Nesse sentido, a Câmara tem feito chegar algumas sugestões e propostas à tutela.

Na verdade, não faz muito sentido que as empresas sejam obrigadas a enviar um conjunto de informações repetidas a entidades diferentes.

O Ministério da Justiça, com especial relevo para a Secretaria de Estado da Justiça compreendeu esta realidade e, em colaboração com as entidades envolvidas no proces-

so, como a DGITA, DGCI, INE, BP, DGRN e a CTOC, tem vindo a concertar uma iniciativa que virá revolucionar a forma de apresentação da informação pelas empresas. Para o efeito, João Tiago Silveira deslocou-se às instalações da Câmara para uma reunião de trabalho.

Assim, concebeu-se uma nova declaração anual onde se desagrega a informação de forma a responder às necessidades específicas do INE, BP e DGCI, a qual, complementada com alguma informação adicional, constituirá o depó-

sito de contas. Ou seja, ao enviar-se a nova declaração anual, condensa-se «quatro em um», pois aquele documento, que até agora servia

apenas para a Administração Fiscal, vai passar a ser utilizada para efeitos fiscais, pelo INE, Banco de Portugal e para o depósito de contas. ★



Os TOC e o combate à corrupção

CTOC representada na convenção da OCDE

Realizou-se em Lisboa, nas instalações do Ministério da Justiça - GRIEC, entre os dias 1 e 6 de Outubro, a segunda avaliação internacional efectuada por uma equipa de peritos de diversos países no âmbito da OCDE. É de realçar que a CTOC, a convite dos Ministérios da Justiça e das Finanças, tem um representante permanente nas diversas comissões de comba-

te à fraude, corrupção e branqueamento de capitais. Em 4 de Outubro participou no quarto painel, subordinado ao tema “Prevenção do suborno através das Normas Contabilísticas”, conteúdo constante do art. 8.º da Convenção, tendo relatado as recomendações que a classe dos Técnicos Oficiais de Contas deve ter presente, no sentido de uma cor-

recta e diligente aplicação das normas técnicas.

Abordou-se também a obrigatoriedade de comunicação dos crimes públicos, de acordo com o art. 58.º do ECTOC, bem como a necessidade de prestar atenção aos contratos simulados, despesas confidenciais, indícios de corrupção e branqueamento de capitais, facturas duvidosas emitidas por países constantes de lis-

tagens reconhecidas internacionalmente como de duvidosa credibilidade, veracidade das operações empresariais, etc.

Em síntese, foi reconhecido que os Técnicos Oficiais de Contas estão atentos à luta do combate à corrupção e devem pugnar por um alerta permanente no sentido de denunciar indícios de natureza criminal. ★

Fundo de pensões dos TOC

3 milhões de euros acumulados
até final de 2006

O fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas, a forma encontrada para lograr as necessárias soluções para garantir uma recta final da vida dos TOC com um mínimo de dignidade, encontra-se em plena fase de aceitação e desenvolvimento.

Não obstante este tipo de iniciativas levar algum tempo a amadurecer junto dos potenciais interessados, os valores estimados para o final do ano são promissores.

A expectativa é de que se feche 2006 com um total acumulado próximo de 3 milhões de euros, dos quais cerca de dois milhões e 750 mil euros são de contribuições da CTOC.

Não se pode dizer que para os objectivos pretendidos pelo fundo aquele montante satisfaça. No entanto, não deixa de ser um indicador da sua capacidade numa perspectiva de médio/longo prazo.

É importante que os profissionais façam um esforço individual no sentido de canalizarem algumas economias para o fundo, para que estas, adicionadas aos direitos que os membros têm nas contribuições da Instituição, obtenham um mon-

tante minimamente razoável para o reequilíbrio da sua reforma.

Razões de funcionalidade, que coincidiram com a mudança dos serviços para a nova sede da CTOC, atrasaram a efectivação de alguns débitos em conta, facto pelo qual se apresentam desculpas.

Neste momento, o processo está a decorrer com toda a normalidade, pelo que, imediatamente após a comunicação dos membros, acciona-se o débito em conta.

Como muitos TOC têm colocado questões relacionadas com o fundo de pensões, apresenta-se, de forma sintética, um conjunto de questões e respectivas respostas para cabal esclarecimento de todos os interessados:

O que é necessário fazer para se ter direito ao fundo?

Caso os TOC não queiram indicar quaisquer beneficiários do fundo em virtude de morte, não pretendam efectuar prestações, nada precisam de fazer. A inscrição na CTOC confere aos membros o reconhecimento do direito às participações efectuadas pela Instituição.

Quando tenho direito à parte que me cabe nas contribuições efectuadas pela CTOC?

O reconhecimento do direito dos membros nas contribuições efectuadas pela CTOC para o fundo pode consubstanciar duas situações:

a) No caso do TOC já ser reformado ou se reformar até ao ano de 2007, são-lhe reconhecidos os direitos no ano de 2010; no caso de se reformar a partir de 2007, no momento em que completar três anos de reforma e a partir desse momento, de três em três anos;

b) No caso do TOC não ser reformado, no momento em que obtiver aquela qualidade, independentemente das razões que estejam na sua origem.

Como é que se calcula o complemento de reforma?

Para o cálculo do complemento de reforma há que atender a duas situações:

a) No caso de o membro ter contribuído voluntariamente para o fundo, ao montante daquelas contribuições adicionam-se os direitos que o membro tem nas contribuições efectuadas pela CTOC, dando assim o total sobre o qual incide o cálculo do complemento de reforma;

b) No caso de o membro não ter contribuído voluntariamente para o fundo calcula-se os direitos que o membro tem nas contribuições efectuadas pela CTOC, sendo esse o valor de cálculo para a pensão.

c) Nos períodos em que o membro tem a inscrição suspensa, os direitos ao fundo são calculados apenas em 50 por cento, dado que também a quota que o membro paga à CTOC é reduzida em 50 por cento.

Com que valores posso contribuir para o fundo?

As contribuições individuais para o fundo são facultativas e podem ter uma periodicidade accidental ou mensal. As contribuições mensais não podem ser inferiores a 50 euros e as accidentais a 250. A forma de pagamento é escolhida pelo membro, podendo ser através de cheque, débito em conta ou paga conjuntamente com a quota mensal da CTOC. A opção de pagamento é sempre mencionada no boletim de adesão.

No caso de o membro falecer antes de estar reformado, o que acontece?

No caso do membro ter contribuído voluntariamente para o fundo, o valor actualizado das prestações entregues terá a seguinte distribuição:

a) Até ao limite da quota disponível do membro, caso tenha indicado beneficiários, será entregue a esses beneficiários pela ordem de precedência apresentada pelo membro;

b) No caso de não ter indicado beneficiários, constituirá parte do acervo da herança do membro, sendo, em consequência, distribuído pelos seus herdeiros;

c) No que respeita aos direitos que o membro teria nas contribuições efectuadas pela CTOC para o fundo, atendendo a que não chegou a obter a qualidade de reformado, não são passíveis de distribuição.

As verbas entregues para o fundo têm benefício fiscal?

As verbas entregues para o fundo dos TOC têm o mesmo tratamento que as entregues a qualquer outro fundo, beneficiando das deduções previstas na Lei para este tipo de poupança. ★